



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

Aviso n.º 4 /2019 **Inscrição e Frequência** **das Ações de Formação Complementar e Contínua** **Centro de Estudos Judiciários 2019/2020**

1) A inscrição nas atividades de formação contínua e complementar do Centro de Estudos Judiciários **(1.ª fase)** é efectuada exclusivamente por via electrónica, através do respectivo formulário disponibilizado na plataforma informática IUDEX, mediante a seleção e ordenação das atividades de formação e dos locais para a sua frequência (art.º 12.º, n.º 4, do Regulamento das Acções de Formação Complementar dos Magistrados Judiciais¹)².

2) O referido no ponto anterior é aplicável a todos os Juízes — Juízes Conselheiros, Juízes Desembargadores e Juízes de Direito - incluindo os que se encontram em comissão de serviço.

3) O acesso à aplicação é feito através do endereço <https://juizes.iudex.pt>, devendo, posteriormente, ser seguidas as instruções gerais constantes do respectivo formulário electrónico. Sem prejuízo, em caso de justo impedimento ou indisponibilidade técnica, será admitida, a título excepcional, a inscrição fora do IUDEX, mediante pedido formulado para os serviços do CSM, com a descrição dos cursos e respectiva ordem, procedendo a Unidade de Informática do CSM ao registo manual do pedido na área de *backoffice* do IUDEX.

4) O requerimento deverá ser preenchido e enviado pela aludida plataforma electrónica **entre as 00:01 hr. do dia 04 de Outubro de 2019 e as 23:59 hr. do dia 15 de Outubro de 2019**, imprerivelmente. Após o termo do prazo, deixa de ser possível a inscrição nas acções de formação.

5) O requerimento de inscrição pode ser alterado ou eliminado até ao termo do prazo de inscrição, sendo apenas válido o último submetido como definitivo (art.º 12.º, n.º 5, do Regulamento).

6) Para cada actividade de formação será observada, na distribuição de vagas por categorias, a seguinte **regra de proporcionalidade** (art.º 13.º, do Regulamento):

- a) **20%** de vagas para Juízes Conselheiros e Juízes Desembargadores;
- b) **80%** de vagas para a categoria de Juiz de Direito;
- c) As vagas não preenchidas por uma das alíneas, acrescem à outra.

7) A selecção das acções de formação - **até ao limite global de 20 (vinte) opções de inscrição por juiz** - deve ser efectuada por ordem de preferência, independentemente do tipo e do número de locais em que pretende frequentá-las, incluindo-se naquela a indicada em locais diversos em que seja disponibilizada videoconferência.

8) Nos termos do disposto no art.º 9.º, do Regulamento das Actividades de Formação Complementar, é fixado **em 5 (cinco) o número máximo de ações de formação a frequentar pelos magistrados judiciais em exercício de funções, não podendo o conjunto das acções em que seja admitido exceder, relativamente ao Plano de Formação Contínua de 2019/2020, os 12 (doze) dias de formação por juiz**, não sendo considerados para esse efeito os cursos “on-line” ou “virtuais”.

¹ Abreviadamente, RAFCMJ ou Regulamento, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 156, de 14 de agosto de 2017, pp. 17483-17492.

² O elenco das acções de formação é o que consta do Plano de Formação Contínua 2018/2019 divulgado pelo CEJ.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

9) Nos termos do artigo 14.º do Regulamento são fixados como critérios de preferência, por jurisdição relevante, os constantes dos **Anexos I e II** ao presente Aviso.

10) A admissão às atividades de formação é processada mediante a aplicação da proporcionalidade referida em 6) e dos critérios de preferência referidos em 9), sendo os candidatos ordenados, dentro de cada categoria, pelo mérito e, em caso de igualdade, pela antiguidade.

11) Dentro de cada categoria, cada um dos magistrados judiciais candidatos será seleccionado inicialmente apenas para uma atividade de formação, repetindo-se este procedimento até ao limite máximo referido em 8), de acordo com a ordem assinalada no formulário de inscrição (art.º 15.º, n.º 2, do Regulamento).

12) Quando a mesma ação de formação ocorra em diversos locais (seja presencial ou por videoconferência) e o candidato se tenha inscrito para a frequentar em mais do que um local, só é admitido à primeira vaga disponível segundo a ordem que indicou no formulário de inscrição (artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento).

13) A admissão a ação de formação cuja(s) data(s) de realização coincida(m) total ou parcialmente com a(s) data(s) prevista(s) para a realização de outras ações de formação ordenadas em posição posterior do seu requerimento, implica o bloqueio desta(s).

14) A lista dos magistrados judiciais admitidos a participar nas atividades formativas é publicitada no sítio Internet do CSM e objecto de disponibilização na área reservada do IUDEX (<https://juizes.iudex.pt>), **ficando ainda acessível ao CEJ, mediante credenciação, em <https://csm.iudex.pt>.**

15) Tendo presente o referido em 14) e considerando a necessidade de garantir exactidão e rigor nas inscrições, bem como, o estabelecimento dos necessários contactos, informam-se os Magistrados Judiciais interessados de que são objecto de comunicação ao CEJ, para esta exclusiva finalidade, os seguintes dados pessoais:

1) Nome completo:

2) Tribunal de exercício de funções/outra função ou cargo desempenhados:

3) Contacto telefónico:

4) E-mail inscrito na aplicação IUDEX, em <https://juizes.iudex.pt>.

16) Se, após o processamento referido em 10) a 13), subsistirem vagas não preenchidas, proceder-se-á à abertura de um período suplementar de inscrição (**2.ª fase**) circunscrito aos magistrados judiciais que não tenham atingido o número máximo de atividades de formação referido em 9), aplicando-se a esta fase o disposto nos pontos anteriores e o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento.

17) Em caso de subsistência de vagas não preenchidas após o processamento da 2.ª fase, o seu preenchimento (**3.ª fase**) será efectuado por ordem de pedido de admissão, na sequência de requerimento **genérico a efectuar na área reservada do IUDEX (<https://juizes.iudex.pt>)**, com exclusão da aplicação de qualquer critério de preferência ou de proporcionalidade.

18) O regime de ajudas de custo aplicável à frequência das acções de formação é o constante do art.º 24.º do Regulamento das Actividades de Formação Complementar dos Magistrados Judiciais. Para o eventual abono de ajudas de custo, com o limite previsto no Estatuto dos Magistrados Judiciais, considera-se por domicílio necessário o local da sede do juízo ou tribunal, em que o juiz se encontre colocado, não havendo lugar ao referido abono se forem disponibilizados meios técnicos para a frequência da ação de formação à distância na área da sede do juízo em que se encontre colocado.

19) – **As acções de formação do Plano de Formação Contínua de 2018/2019, que não foram realizadas (O Direito dos animais; O Direito dos Segredos; Julgar em Ditadura – Julgar em Democracia;**





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

Ética e deontologia - Direito Disciplinar; o Tempo e o Erro), serão transferidas para o Plano de Formação Contínua de 2019/2020, razão pela qual os Sr.s Magistrados Judiciais que nas mesmas se encontram admitidos, caso não pretendam manter essa admissão, deverão entre o dia 30/09/2019 e as 23h59m, do dia 03/10/2019, junto da referida aplicação IUDEX, proceder à respectiva desistência, uma vez que, caso não o façam, continuarão a ser considerados como admitidos nas referidas acções de formação, sem que essa admissão afecte o número limite de inscrições para o Plano de Formação de 2019/2020 referido em 8) do presente aviso (número máximo de acções de formações a frequentar pelos Sr.s Magistrados Judiciais em exercício de funções).

*

ANEXO I

Jurisdições relevantes

Jurisdição Relevante	Juízes Abrangidos
Cível	Juízo Central Cível
	Juízo Local Cível
	Juízo de Competência Genérica
	Juízo Central de Execução
	Juízo Central de Comércio
	Competência Alargada - Concorrência, Regulação e Supervisão
	Competência Alargada - Propriedade Intelectual
	Competência Alargada - Marítimo
Criminal	Juízo Central Criminal
	Juízo Local Criminal
	Juízo Local de Pequena Criminalidade
	Juízo de Competência Genérica
	Juízo de Instrução Criminal
	Competência Alargada - Tribunal Central de Instrução Criminal
	Competência Alargada - Execução de Penas
Família e Crianças	Juízo Central de Família e Menores
	Juízo de Competência Genérica
Trabalho	Juízo Central de Trabalho
	Juízo de Competência Genérica

*

ANEXO II

CrITÉrios de preferência para Acções de Formação

*

CRITÉRIO DE PREFERÊNCIA POR INSCRIÇÃO ANTERIOR NÃO ATENDIDA (Art.º 14.º, n.º 1, al. a) do RAFCMJ):

A não obtenção de vaga no ano de 2018/2019 para as acções do mesmo tipo (A, B, C ou D) considerando-se, para o efeito, a seguinte equiparação:

ACÇÕES DE FORMAÇÃO EQUIPARADAS	
Acção de Formação no Plano 2018/2019	Acção de Formação no Plano 2019/2020 equiparada
A33 - Psicologia judiciária	A6 - Psicologia Judiciária (Jurisdição da Família)
A35 - Tráfico de seres humanos e de órgãos	A7 - Tráfico de seres humanos e de órgãos
A28 - O Direito dos Animais	A8 - Direito dos Animais
A30 - O Tempo e o Erro	A10 - O Tempo e o Erro
A9 - Confiança na Justiça - Comunicar a Justiça	A12 - Justiça - Comunicação e Confiança (integrada no Curso de





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

	Direcção de Comarcas)
A24 – Julgar com perspectiva de género – entre a constitucionalidade e a igualdade	A14 – Julgar com perspectiva de género – constitucionalidade na construção da igualdade
A37 – Violência de doméstica e de género e mutilação genital feminina	A15 – Violência Doméstica e de género e mutilação Genital Feminina
A4 – Amor e Direito – Reflexos Jurídicos e Judiciários	A18 – Amor e Direito – Reflexos Jurídicos e Judiciários
A26 – Justiça e Poesia	A24 – Justiça e Poesia
A8 – Cibercriminalidade e Prova Digital	A25 – Cibercriminalidade e Prova Digital
A19 – Ética e deontologia – Direito Disciplinar	A28 – Ética e Deontologia – Direito Disciplinar
A12 – Criminalidade Económico Financeira	A33 – Criminalidade Económico-Financeira
A25 – Julgar em Ditadura – Julgar em Democracia	A35 – Julgar em Ditadura – Julgar em Democracia
A14 – Direito Europeu do Trabalho	A38 – Direito Europeu do Trabalho
A3 – Álcool e Justiça	A40 – Álcool e Justiça
A20 – Humor, Direito e Liberdade de Expressão	A41 – Humor, Direito e Liberdade de Expressão
A29 – O Direito dos Segredos	A44 – O Direito dos Segredos
A38 – O novo regime jurídico do maior acompanhado	A46 – O regime Jurídico do maior acompanhado
A6 – Arte e Justiça	A47 e A48 – Arte e Justiça – Museu Nacional de Arte Antiga/ Museu Nacional Soares dos Reis
B9 – O projecto de vida e interesse da criança: a criança em situação	B1 – Promoção e Proteção – Criança em situação de Perigo/Interesse da Criança/Projecto de vida
B10 – Seminário de Direito Comercial	B3 – Seminário de Direito Comercial – em parceria com a Revista de Direito Comercial – programa anexo 8
B1 – Conferência com a OIT	B14 – Conferência com a OIT/Lisboa
B4 – Curso Breve de Inglês Jurídico	B16 – Curso Breve de Inglês Jurídico
C3 – Temas de Direito da Família e das Crianças	C1 – Temas de Direito da Família e das Crianças
D8 – Ferramentas Informáticas	D1, D3 e D22 – Ferramentas Informáticas
D11 – Violência Doméstica	D4, D5 e D13 – Violência Doméstica c/ a EARHVD
D7 – Direito Internacional da Família	D8 – Direito Internacional da Família
E1 – Inglês Jurídico b-learning	E1 – Inglês Jurídico b-learning
E2 – Contabilidade básica para juristas	E2 – Contabilidade básica para juristas
E3 – Recuperação de ativos	E3 – Recuperação de ativos

Os juizes que se tenham inscrito no ano 2018/2019 nas acções de formação (lado esquerdo do quadro acima) equiparadas às *supra* mencionadas (lado direito do quadro acima) e não tenham obtido vaga, deverão assinalar essa situação aquando da inscrição a realizar no corrente ano -, **sem o que a preferência em questão não será considerada.**

*

CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA PARA ACÇÕES DE FORMAÇÃO POR JURISDIÇÃO RELEVANTE (Art.º 14.º, n.º 1, al. b) do RAFCMJ):

*

JURISDIÇÃO RELEVANTE CÍVEL

D1	Ferramentas Informáticas	Guarda	SEM TRANSMISSÃO	22-11-2019
B3	Seminário de Direito Comercial (em parceria com a Revista de Direito Comercial)	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	28 e 29-11-2019
D3	Ferramentas Informáticas	Faro	SEM TRANSMISSÃO	06-12-2019
A49	Inventário: o novo regime (manhã)	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	10-12-2019
B4	Casamento e união de facto – Questões de jurisdição cível	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	12 e 13-12-2019
B6	Desafios da Concorrência nos Mercados Digitais (Em parceria com a Universidade Católica Portuguesa-Porto)	Porto	SEM TRANSMISSÃO	24 e 25-01-2020
B7	Insolvência	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	6 e 7-02-2020



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

D7	Títulos de Crédito (20 MJ + 10 MP – Só jurisdição comum)	Porto	NÃO TRANSMISSÃO	20-03-2020
A27	Tutela dos interesses difusos e colectivos	Santarém	NÃO TRANSMISSÃO	01/04/2020 (manhã)
D6	Títulos de Crédito (20 MJ + 10 MP – Só jurisdição comum)	Lisboa	NÃO TRANSMISSÃO	06/03/2020 e 06/04/2020
D10	Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Civil e Comercial – Parceria com o Ponto de Contacto em Portugal da RJE/CSM (a confirmar) (20 MJ + 10 MP – Só jurisdição comum)	Aveiro	NÃO TRANSMISSÃO	16 e 17/04/2020
A29	Jurisprudência Constitucional – civil	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	17/04/2020 (só manhã)
B12	Sociedade Comerciais – guia para o conhecimento e análise dos elementos de informação financeira	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	24-04-2020
B12.A	Sociedade Comerciais – guia para o conhecimento e análise dos elementos de informação financeira	Porto	NÃO TRANSMISSÃO	24 e 30-04-2020 (tarde)
B12.B	Sociedades Comerciais – guia para o conhecimento e análise dos elementos de informação financeira	Coimbra	NÃO TRANSMISSÃO	24-04-2020 e 04-05-2020 (manhã)
B15	Responsabilidade civil – o universo dos ilícitos criminais	Porto	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	25 E 26-06-2020
D20	Cooperação Judiciária em Matéria Civil e Comercial – Parceria com o Ponto de contacto em Portugal da RJE/CSM (a confirmar) – (20 MJ + 20 MP – jurisdição comum)	Beja	SEM TRANSMISSÃO	04 e 11-09-2020
A46	O regime jurídico do maior acompanhado	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	25-09-2020
D21	Títulos de Crédito (20 MJ + 10 MP – só jurisdição comum)	Faro	SEM TRANSMISSÃO	Outubro (dia a designar)
D22	Ferramentas informáticas	Évora	SEM TRANSMISSÃO	Outubro (dia a designar)
S1	Temas de Direito Civil (Arbitragem, Decisão Sumária, Regime Geral Tutelar Cível)	Lisboa/Porto	SEM TRANSMISSÃO	Data a designar

*

JURISDIÇÃO RELEVANTE CRIMINAL

A3	Jurisprudência Constitucional – Penal	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	22-11-2019 (manhã)
A7	Tráfico de seres humanos e de órgãos	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	06-12-2019
D4	Violência Doméstica c/ a EARHVD	Ponta Delgada	SEM TRANSMISSÃO	17-01-2020
A15	Violência Doméstica e de género e mutilação Genital Feminina	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	31-01-2020
A17	Desporto e criminalidade	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	07-02-2020
D5	Violência Doméstica c/ a EARHVD	Portalegre	SEM TRANSMISSÃO	14-02-2020
A20	Crimes Sexuais	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	17-02-2020
B9	Os crimes de tráfico de estupefacientes	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	05 e 06-03-2020
A25	Cibercriminalidade e prova digital	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	27-03-2020
D9	Cibercriminalidade e prova digital	Faro	SEM TRANSMISSÃO	03-04-2020
D11	Cibercriminalidade e prova digital (15 MJ + 15 MP)	Coimbra	SEM TRANSMISSÃO	17-04-2020
A31	Penas suspensas na sua execução – suspender é punir?	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	17-04-2020
D12	Cibercriminalidade e prova digital	Braga	SEM TRANSMISSÃO	24-04-2020
D13	Violência Doméstica c/ a EARHVD	Funchal	SEM TRANSMISSÃO	24-04-2020
D14	Crimes negligentes	Coimbra	SEM TRANSMISSÃO	24-04-2020
A33	Criminalidade Económico-Financeira	Porto	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	08-05-2020
A36	A Jurisprudência do TEDH em matéria de execução de penas e condições de detenção (para magistrados em funções nos Tribunais de Execução de Penas)	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	29-05-2020
B15	Responsabilidade civil – o universo dos ilícitos criminais	Porto	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	25 e 26-06-2020
E3	Recuperação de Ativos	On line	SEM TRANSMISSÃO	Abril ou Maio (data)



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

				a designar)
E4	Violência doméstica (10 MJ + 10 MP)	On line	On line - com sessão presencial obrigatória	Março a Maio (data a designar)
S3	Temas de Direito Penal (Cooperação Judiciária, Decisões Sumárias, Vícios, Especificidades dos recursos em matéria contraordenacional)	Lisboa/Porto	SEM TRANSMISSÃO	Data a Designar

*

JURISDIÇÃO RELEVANTE FAMÍLIA E CRIANÇAS

B1	Promoção e Proteção - Criança em situação de Perigo/Interesse da Criança/Projeto de vida	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	15 e 29-11-2019
A6	Psicologia Judiciária (Jurisdição da Família)	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	06-12-2019
C1	Temas de Direito da Família e das Crianças (4 sessões)	Lisboa e Porto	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	17 e 31-01-2020 (Lisboa) e 07 e 21-02-2020 (Porto)
A23	As crianças em contexto de violência doméstica - como salvaguardar o seu direito a serem protegidas	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	06-03-2020
D8	Direito Internacional da Família	Porto	SEM TRANSMISSÃO	27-03-2020
D17	Lei Tutelar Educativa - Crianças em Conflito com a Lei e a sua Educação para o Direito	Braga	SEM TRANSMISSÃO	08-05-2020
D18	Lei Tutelar Educativa - Crianças em Conflito com a Lei e a sua Educação para o Direito	Lisboa	SEM TRANSMISSÃO	05-06-2020

*

JURISDIÇÃO RELEVANTE TRABALHO

A1	Igualdade e não discriminação no mercado de trabalho (Parceria CITE)	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	08-11-2019
A9	Futuro do Direito do Trabalho	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	13-12-2019
A16	Direitos Fundamentais e de Personalidade do Trabalhador	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	31-01-2020
B8	Direito Substantivo do Trabalho (2 sessões)	Porto	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	28-01-2020 (1ª sessão) e 06-03-2020 (2ª sessão)
B10	Direito Processual do Trabalho (2 sessões)	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	27-03-2020 (1ª sessão) e 03-04-2020 (2ª sessão)
B14	Conferência com a OIT/Lisboa	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	07 e 08-05-2020
A38	Direito Europeu do Trabalho	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	05-06-2020
A42	Contraordenações laborais e de Segurança Social	Coimbra	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	03-07-2020

*

ACÇÕES DE FORMAÇÃO SEM PREFERÊNCIA (TODOS OS JUÍZES)

B2	Seminário CEJ-IGCP-Prime	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	18 e 19-11-2019
A8	Direito dos Animais	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	11-12-2019
A10	O Tempo e o Erro	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	20-12-2019
A12	Justiça - Comunicação e Confiança (integrada no Curso de Direcção de Comarcas)	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	17-01-2020
A14	Julgar Com Perspectiva de Género - constitucionalidade na construção da igualdade	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	24-01-2020
A18	Amor e Direito - Reflexos Jurídicos e Judiciários	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	14-02-2020
A22	As modas do Direito e o Direito da Moda	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	02-03-2020
A24	Justiça e Poesia	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	24-03-2020
A26	Multiculturalidade e Tribunais	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	30-03-2020
A28	Ética e Deontologia - Direito Disciplinar	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	03-04-2020
A35	Julgar em Ditadura - Julgar em Democracia	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	25-05-2020
A37	Inteligência Artificial ao ... "serviço" da Justiça?	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	01-06-2020
A40	Álcool e Justiça	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	19-06-2020
A41	Humor, Direito e Liberdade de Expressão	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	29-06-2020





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
JUIZ SECRETÁRIO

A44	O Direito dos segredos	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	03-07-2020
A45	Justiça e Arquitetura – Os espaços da justiça e a sua adequação às necessidades atuais. Pessoas com mobilidade diminuída. Crianças	Lisboa	VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	11-09-2020
A47.A	Arte e Justiça – Museu Nacional de Arte Antiga	Lisboa	SEM TRANSMISSÃO	Data a designar de Janeiro de 2020
A47.B	Arte e Justiça – Museu Nacional de Arte Antiga	Lisboa	SEM TRANSMISSÃO	Data a designar de Janeiro de 2020
A47.C	Arte e Justiça – Museu Nacional de Arte Antiga	Lisboa	SEM TRANSMISSÃO	Data a designar de Janeiro de 2020
A48.A	Arte e Justiça – Museu Nacional Soares dos Reis	Porto	SEM TRANSMISSÃO	Data a designar de Janeiro de 2020
A48.B	Arte e Justiça – Museu Nacional Soares dos Reis	Porto	SEM TRANSMISSÃO	Data a designar de Janeiro de 2020
B16	Curso Breve de Inglês Jurídico	Lisboa	SEM TRANSMISSÃO	Datas a designar após a divulgação do número de inscritos
E1	Inglês Jurídico b-learning	Online – com sessão presencial obrigatória	SEM TRANSMISSÃO	Datas a designar após a divulgação do número de inscritos
E2	Contabilidade básica para juristas	online	SEM TRANSMISSÃO	Data a designar
S2	Temas de Direito Europeu (Reenvio; Direito da União)	Lisboa/Porto	SEM TRANSMISSÃO	Data a designar

*

Lisboa, 26 de setembro de 2019.

A Juiz-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,



**Ana Cristina
Dias Chambel
Matias**

Juiz Secretário

(Ana Chambel Matias)

Assinado de forma digital por Ana Cristina
Dias Chambel Matias
32aa7bf61586b19eae57c8059853c206fff89888
Dados: 2019.09.26 15:46:00

